



## Prefeitura Municipal de Bagé



# DECRETO N° 301, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$200.000,00 E REVOGA  
O DECRETO N° 293/2025.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 6.895, de 1º de dezembro de 2025,

## **DECRETA:**

**Art.1º** Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no valor de R\$200.000,00, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Decreto 301/2025  
RDD

**Art.2º** Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, por redução, verba proveniente do Governo Federal, referente às Transferências Especiais, por meio da Emenda Parlamentar nº 202520980001, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-078228/2025, no valor de R\$198.000,00.

**Art.3** O Município fornecerá contrapartida de R\$2.000,00 de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

<b>ÓRGÃO</b>	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
<b>UNIDADE</b>	02	DESENVOLVIMENTO RURAL	
<b>FUNÇÃO</b>	20	AGROPECUÁRIA	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	606	EXTENSÃO RURAL	
<b>PROGRAMA</b>	0261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
<b>CÓDIGO</b>	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Livre – (1500) 46380	R\$ 2.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art.4º** Fica revogado o Decreto nº 293/2025.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MAINARDI**  
Prefeito Municipal

Decreto 301/2025  
RDD